



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

CNPJ: 26.212.688/0001-67  
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36940-000  
Tel. (33) 3463-0211 WhatsApp (33) 3373-1122  
e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

### **ATO LEGISLATIVO 004/2026**

#### **“Adere Ponto Facultativo e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 158º do regimento interno desta Casa Legislativa:

- \* Considerando feriado de Tiradentes, 21/04/2026 e dia Mundial do Trabalho , 01/05/2026;
- \* Considerando que o Decreto Municipal nº 022/2026 de 20 de Março de 2026 da Prefeitura Municipal que estabelece ponto facultativo no dia 20/04/2026, (segunda-feira) e feriado municipal dia 21/04/2026, (terça-feira) , Tiradentes; feriado municipal dia 01/05/2026 (sexta-feira), Dia Mundial do Trabalho;

#### **ESTABELECE:**

**Art. 1º** - Fica aderido Ponto Facultativo em horário integral no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu- Minas Gerais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), feriado municipal no dia 21/04/2026, (terça-feira) e feriado municipal dia 01/05/2026 (sexta-feira), Dia Mundial do Trabalho;

**Art. 2º**- Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu - MG, 14 de abril de 2026.

*Arilson de Souza Magalhães*  
Vereador Presidente